

PORTOBELLO S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 83.475.913/0001-91
NIRE nº 3330026844-8

Tijucas-SC, 3 de janeiro de 2008

DF-001/08

Ilmo. Sr.

Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas
Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo

Ref.: GAE/SER no. 003/08

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação do ofício GAE/SER no. 003/08 de 2 de janeiro de 2008, transcrita abaixo:

“Considerando o encerramento, nesta data, do prazo para os acionistas, titulares de ações preferenciais, manifestarem sua dissidência com relação à conversão de suas ações em ordinárias, aprovada nas AGE e AGESP realizadas em 27/11/2007, solicitamos nos informar se essa empresa irá reconsiderar ou ratificar a referida operação, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001.

Solicitamos, ainda, nos informar, caso seja ratificada a operação, a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes.”

Em resposta à solicitação acima:

- i) Informo que a empresa ratifica a conversão das ações preferenciais em ordinárias e que não houve nenhum acionista dissidente.
- ii) Comunico que a partir de 08/01/2008 deixarão de serem negociadas ações preferenciais, sendo negociadas somente ações ordinárias. Os bloqueios para depósito existentes em ações preferenciais terão validade até o dia 10/01/2008.

Coloco-me a disposição para quaisquer outras informações adicionais.

Atenciosamente,

Mario A. F. Baptista
Diretor de Relações com Investidores